



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 229/2008**

**PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA A SERVIDORA MARIA MAGALI DORIGAN BONDEZAN.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- o atestado de Perícia expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã-Paraná;

**RESOLVE:**

**I** – Prorrogar, a partir de 19 de abril de 2008, por um período de 40 (quarenta) dias, **AUXÍLIO DOENÇA** a Servidora **MARIA MAGALI DORIGAN BONDEZAN**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 5.182.376-1/SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 852.949.189-00, nomeada através da Portaria nº 194/2004, de 14/06/2004, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação Cultura e Desporto.

**II** - Retroagir os efeitos desta Portaria a 19 de abril de 2008.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã- Pr, 28 de abril de 2008.

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal

<b>Publicado(a) no Jornal</b>
<b>UMUARAMA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>6620</u>
Data, <u>29, 04, 08</u>
<u>al</u>
O FUNCIONÁRIO